

PROC N° 484
ALHA N° 95
BRICA

JUCESP PROTOCOLO
0.752.830/25-9



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de março de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nas edições de 30 e 31 de janeiro e 01/02/03 de fevereiro de 2025, às páginas C5, B3 e A5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.
- 3. PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 29 de janeiro de 2025.
- 4. PRESENÇA:** Compareceram, em primeira convocação, para esta Assembleia, acionistas representando aproximadamente 91,29% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 004, considerando os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositário central das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos, proferidos a distância, divulgado em 11 de março de 2025 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Presentes, ainda, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia; a Sra. Gabriela Soares Pedercini, membro do Conselho Fiscal, para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

5. **MESA:** Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia; e Nathália Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

6. **ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Operação");
2. Alterar o Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia em decorrência da Operação, assim como do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024;
3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração mencionada no item 2 acima; e
4. Caso a Operação seja aprovada, autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação.

7. **DELIBERAÇÕES:**

Inicialmente, foi esclarecido que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a proposta da Operação.

PROC N° 484
FOLHA N° 94
UBRICA B



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

Adicionalmente, foi ressaltado que a matéria foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da Companhia, que opinaram favoravelmente em relação a referida matéria e a todos os demais itens da ordem do dia que lhes competiam.

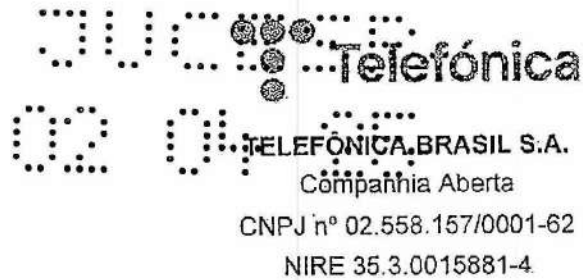
Por fim, foi informado que se encontrava à disposição para consulta dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia, incluindo o Mapa Consolidado de Votação a Distância. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A., sendo que eventuais documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidências serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, ficando arquivados na sede da Companhia.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(1) Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia e subsequente desdobramento, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações, nas seguintes condições:

- **Proporções do grupamento e subsequente desdobramento:** as ações serão grupadas na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequentemente desdobradas, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

corresponder a 80 (oitenta) ações.

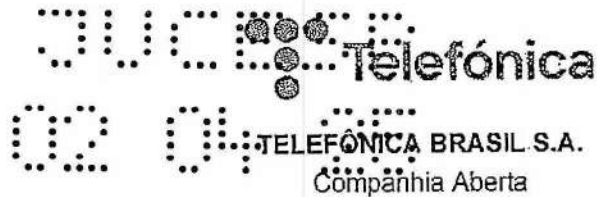
- **American Depositary Receipts ("ADRs"):** a Operação implicará na alteração, em paralelo à sua efetivação, do número de ações que compõem cada ADR, passando 01 (um) ADR a representar 02 (duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade total de ADRs em circulação.
- **Manutenção de direitos:** a Operação (i) será aplicada a todos os acionistas da Companhia; (ii) não resultará em alteração do valor do capital social da Companhia; e (iii) não modificará os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares.
- **Negociação:** As ações ordinárias de emissão da Companhia continuarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e os ADRs continuarão a ser negociados na NYSE – New York Stock Exchange.
- **Procedimentos Aplicáveis:**
 - a. **Autorização à Diretoria Estatutária:** a Diretoria Estatutária da Companhia definirá a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data desta Assembleia ("Deliberação da Diretoria");
 - b. **Prazo para Ajuste de Posição Acionária:** uma vez tomada a Deliberação da Diretoria, será determinado prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia possam, se for o caso, compor suas ações em lotes inteiros múltiplos de 40 (quarenta), a seu livre e exclusivo critério ("Prazo de Livre Ajuste de Posição");
 - c. **Efetivação da Operação:** a Operação será efetivada no dia útil subsequente ao término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, momento a partir do qual o capital social da Companhia passará a ser dividido em



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias e sem valor nominal, já considerando o cancelamento de ações deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2024, e os acionistas terão suas posições acionárias ajustadas. Uma vez terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, os acionistas que possuem frações de ações decorrentes da Operação estarão sujeitos ao procedimento previsto no item "d" abaixo;

- d. **Leilão das Frações de Ações Remanescentes:** após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 40 (quarenta) ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, a ser realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão em nome dos titulares das frações. O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações, em data e forma a serem oportunamente informadas pela Companhia, conforme segue:
- i. acionistas com dados cadastrais completos: os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista;
 - ii. acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e
 - iii. demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como "ganhos líquidos", conforme legislação vigente. Deste modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores.

Por consequência, com a efetivação da Operação, o capital social da Companhia, no valor de R\$60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) passará a ser representado por 3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

(2) Alterar o Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia em decorrência da Operação, assim como do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações em que se divide o seu capital social em decorrência da Operação e do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024, sem redução do valor do capital social. Dessa forma, com a efetivação da Operação, o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.”

(3) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração mencionada no item 2 acima.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, com a efetivação da Operação, passará a vigorar na forma da redação constante do **Anexo B** a esta ata.

(4) Caso a Operação seja aprovada, autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a autorização para que a Diretoria Estatutária da Companhia defina a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para que pratique todos os atos necessários à efetivação da Operação.

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 33, § 4º, da Resolução CVM nº 80/2022, de 29 de março de 2022, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, é parte desta ata como seu **Anexo A**.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81.

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia e Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia.

Acionistas:

Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, § 1º, da RCVM 81:

- ANDRE MARINO KULLER
- ALEX ROQUE GIORDAN
- LUIZ MARCHETTI FILHO
- THALIS PRIMON TAVEIRA
- WAGNER FERNANDO DA SILVA
- TAYNAN HENRIQUES TUPINAMBAS
- CLAUDIA GONCALVES DUARTE
- AMILCAR SIMOES SILVESTRE
- RUI DE ALMEIDA MARTINS
- SILVIO DOS SANTOS BRAGA
- RODRIGO TETSUO BURDA SENZAKI
- ILFRAN LOPES GONCALVES
- SERGIO AUGUSTO ALVES COUTINHO
- RAFAEL AUGUSTO SILVA CETE
- LUCIANO FOLADOR
- SERGIO LINCON ANDRADE
- GLEICE CAIRES NANTES DE SOUZA
- LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO
- THIAGO MIRANDA FRANCA
- RAFAEL URSO PARREIRA PINTO
- EVERTON FRANCISCO ZAMAI COLAFATI
- BRUNO REINOSO TEIXEIRA PINTO
- SAVIO RICARDO DE CARVALHO ARAUJO
- JULIANO FRANCISCO ANGELI
- CARLOS EDUARDO BIANCHI JUNIOR
- MARCIA MIYUKI SAITO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

JOAQUIM QUIRINO MENDES
RODRIGO MAGALHAES VASCO
ENZO RINCON
VINICIUS GAGNO LIMA
ERIJAMASON BRILHANTE HONORATO
LUIZ AUGUSTO IVO METZKER
JOEL DE SOUZA FAGUNDES
LEANDRO BERMUDES DE OLIVEIRA
GUILHERME HOMMERDING ALT
RENATO DE SOUZA ARANTES
NAYARA ERNANDES DE PAULA
PEDRO IVO ANDRADE TAVARES
RAFAEL DE SOUSA COUTINHO
HECTOR SANTOS
WELDER PASSOS MOSSI
MARCO AURELIO HINTZ
DOUGLAS ALEXANDRE DE ASSIS
NELSON TOSHIO AOKI
CARLOS AUGUSTO SCHMIDT
CLEVERSON REGIS LINO MARCHALEK
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
MAURO HELFSTEIN G CARDOSO
PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE
KIRK ANDERSON BASTOS VIANA
RENATO JOSE DA SILVA
EVERALDO JOSE PEREIRA
SILVERIO DA CONSOLACAO MOREIRA
RONALDO DOS SANTOS ROCHA
LUIZ ROBERTO GOULART
THIAGO DIEGO WONSOVICZ
RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA
GUSTAVO VITORIA TEIXEIRA
JOSE AIRON DE ALMEIDA
DAIANA CRUZ GONCALES
MANUEL DANILO DE OLIVEIRA MARQUES
MARCELO TADEU BEVILAQUA MELONI
CARLOS ALBERTO BALDAN
IVANA LUCIA DAMASIO MOUTINHO
MARCOS BATISTA DE MORAIS
LUIZ GUSTAVO FUNCHAL DE CARVALHO
GABRIEL HENRIQUE DE ARRUDA CARVALHO
CRISTIANO DOS SANTOS
VALTER REINER
HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO
JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA GABASSO
MARCELO CALDEIRA BRANT DESSIMONI
MARIA AMELIA APARECIDA DE ARAUJO

PROC N° 484
FOLHA N° 104
RUBRICA \$



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ROGERIO RESSIO
LUIZ RICARDO ALVES COSTA
MANOEL ALVES DO COUTO
MARCIO HENRIQUE MAMONI
ADRIANO RODRIGUES SOUSA
RICHARD RIETJENS
AUXILIADORA AMITI FAGUNDES
ALICE DIOGO TAVARES
IURI JONATHAN SOUZA PEREIRA
VILMAR IGNACIO
DIEGO PROTASIO DE VASCONCELOS
ADEMIR AFONSO CAPRIOLI
CAUE MENDES TAVARES
ROGERIO DOS SANTOS CAVALCANTE
GABRIEL TELES DA SILVA
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES
EDSON DE JESUS COSTA
MARLON VIEIRA DE JESUS
MARCIAL LOPES FILHO
PEDRO LUIZ DE FREITAS
ELAZAR DORNELLES CEZA
GERMANO ULTRAMARI NETO
JOHNNY HARRISON DOS SANTOS CHIAMENTE
ANGELO RODRIGUES COELHO
LUCIANI CARLA SCHMITZ SANTOS
FABIO SOUSA SILVA
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
EDUARDO ROGERIO DE FARIA
ATTILA DE MELO CAMPOS
FLAVIO GALVAO LIGABO MOTTA
SILVANIA MARIA SEVERINO
JACKSON AMELCO MARTINS
FERNANDO ISAIAS DE SOUZA
MARCOS ANTONIO RUIZ
VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO
ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS
EDUARDO TASSINARI
CLEYDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
LUIZ CLAUDIO OCTAVIANO DE ALVARENGA FILHO
GILBERTO CARDOSO BRAZ
JOSE APARECIDO DA SILVA
ERLEI MOLTER
MAGNO LUIS MARINHO DE JESUS
RAFAEL SIMONE SAIA
GABRIEL POZZER SECCO
JOAB WILSON DE SOUZA
MARCIO MENDES

PROC Nº 484
FOLHA Nº 105
RUBRICA \$



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

RENATO SANDRINI
TAYRONE HENRIQUE PIRES
ROGERIO MORAES GONCALVES
BRUNO ALVES DE LIMA
SAMUEL CARRACCIOLI SANTOS
JOSE OLAVO DE ANDRADE IGNACIO OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO
NILDEMAR RODRIGUES
CARLOS FONSECA AVILA
JULIANO MIZUMA ANDRADE
FERNANDO CESAR CAMILO
CARLOS HENRIQUE SALES GARCIA
CARLOS DA COSTA VIEGAS
MARCOS DE OLIVEIRA VALIN JR
EVERALDO SENA DOS SANTOS
RAPHAEL BARROS COUTINHO
EDUARDO BETINE BUCKER
WESLEI GUADALUPE DE SOUZA
MARCELO LEIROZ PINTO
ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA
EDIMAR ANDRADE DA SILVA
JOAO JOSE LOPES
LINOMAR DA COSTA BOTELHO
ESTANISLAU BARBOSA COSTA
JHONES RODRIGUES DE FARIA
BRUNO LUIS DE RESENDE
GILBERTO NEY OTTONI DE BRITO
LUIZ CARLOS BRAZ GUADAGNINE
GENILTON DO CARMO NASCIMENTO
VANDERCI MAIA GOMES
ROBERTO BAVARESCO
CLAUDIO ANTONIO SODARIO
EDUARDO JUST BARCELOS
PAULO RICARDO JUNQUEIRA
MARIO LUIS MOREIRA PRADO
WELLINGTON MASSANORI KIKUTI
GUSTAVO GUIMARAES DE SA
JOSE CARLOS MARTIN GONCALVES
LUCIANO O B SANTOS
ELTON JONES SABINO
ZAILUX WIZAIKROPH SOUSA GOMES
CINTIA PAES ARANTES FONSECA
JEYSON RICARDO MAKSYMOWICZ
MARCELINO HERMES BARROSO
ALEX SOARES DA SILVA
ANDRE TESSARO PELINSER
RAFAEL DE ALENCAR LACERDA

ROC N° 484
ALHA N° 106
ERICA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ROBERT GOMES MELO
HERIVELTO MACHADO DE ANDRADE
PABLO RUAN AMORIM FERREIRA
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMPOS RIBEIRO
LEONARDO BRAGA DE ANDRADE
FABIO PIRES DE ALMEIDA
DIOGO ALVES GARCIA NUNES
SERGIO LISBOA DE FREITAS
ALEXANDER SOUZA DA SILVA
FABIO GOMES DA SILVA
ALISSON HENRIQUE SANTOS GONDIM
MARCIO CORREA ALVES
JOAO BATISTA JANSEN DANIELE
ADILSON KANEHIRA
NELSON MARCIANO DA SILVA PATROCINIO
FERNANDO FUKUNAGA
RAMON GRANDCHAMP SERAFIM
MOESIO ROCHA TELES JUNIOR
ALEXANDRE GARAY GOMEZ
SILLAS ALVES BATISTA
CARLOS ALEXANDRE TOTH GUEDES
EDUARDO LOPES DE BARROS
ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO
CARLOS ALBERTO MOREIRA KOPKE
RENATO LIMAO
THOMAS GLEZER
RAFAEL ISIDRO DE SOUZA
CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA
DILCE MARIA BERNARDI
GUSTAVO CRUZ MOTA
LUCAS LOPES CARDOSO
DORIVAL DE STEFANI
LUCAS PEREIRA FONSECA
HELTON CALDEIRA DA SILVA
SOREN ARTUR METZ
RICARDO ALONSO GONZALEZ
MAURICIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
NORBERTO VIDOTTO DE NEGREIROS
MIGUEL ANGEL CORBA
VINICIUS PEGORINI ARNHOLD
THIAGO SAMIR GUIMARAES REI
ANDRE LUCAS PEREIRA DE JESUS
LEONARDO SANTOS LEAL
ADRIANO SOEIRO LIMA
JOSE ALFREDO DOS REIS JUNIOR
VALDECIR KOHLER JUNIOR
FABIO LUIZ FERRAZ MING



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

AMILTON JOSE GOIS
PAULO HENRIQUE BARTH
SIDNEY MAURY SENTONA
ADAUTO VIEIRA DE LIMA
DANIEL DO CARMO PAULO
LEONES GONCALVES DE MELO ROSA
VALDEI FERREIRA DE SOUZA
ALINE GONCALVES RODRIGUES FIGUEIREDO
HUGO AMANCIO MEDEIROS
LEONARDO FELIPE FONTANA
PRICILA KELI CAETANO
SANDRO DA CUNHA YAMADA
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA
ELISSON HUDSON SOUZA TEIXEIRA
ARENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
LUIZ KUMAGAI
HENRIQUE BERNARDES LOREGIAN
LUCIANO FORLEPA
RODRIGO DONIZETE PRADO RIBEIRO
VALDEMAR HIPOLITO JUNIOR
IVAN FRANCA DE MENEZES
VINICIUS DA SILVA PEREIRA
GLAUCIA JUNIA MARTINS CARNEIRO
MARCUS VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS
SAMUEL VINICIUS LINO
NEY KENITI UTIDA
DANIELLA SOUSA ALVES
CLAUDIA CLEDNA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA
HUGO RODRIGUES DE SOUZA
ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS
JEAN CARLOS BATISTA DA SILVA
VINICIUS DE SOUZA MACHADO
FERNANDO BARCELLOS DE OLIVEIRA
LUIZ MARCOS RIBEIRO
ANTONIO CARLOS GIMENEZ JUNIOR
DAG CANESSO JURASZEK
SERGIO GERALDO LOPES
TIAGO VIDAL DE CAMPOS
ADRIANO GIORA SCHIAS
MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR
GUILHERME LOHNER SILVEIRA
ALEX KENJI YAGUI
VICENZO GOMES COLOMBARA
HERMANN MILTON WERNERSBACH
DOUGLAS CARLOS FRADIQUE
JOAO PAULO NOGUEIRA MORAES
HENRIQUE CASTRO BARROS DE CARVALHO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ADONAI SILVA DOS SANTOS
LUCIANO ANGELO RICHETTI
JENNECY LAFAYETTE
JUNIOR FERNANDES DA SILVA
DANIEL ALCANTARA DE SOUZA MEDEIROS
PAULO HENRIQUE LINDENBAH BONFA
MAYCON TSUYOSHI MINAKAWA
SYDNEY NETO
ELMARIO BARBOSA MOTA
JHEFFREY RHENAN RODRYGO SANTOS DA SILVA
DOUGLAS HENRIQUE OVANDO
LILIA DOS SANTOS FEITOSA
FERNANDO RAMOS DO NASCIMENTO
LUIZ AGENOR POLETTO GAZZI
WANDERLEI FELIPE DA SILVA
JOAO PEDRO PONTES LIMA MATIAS
HELIO FRANCISCO SHIROMA
ALOYSIO DE OLIVEIRA DIAS FILHO
GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS
LUCAS JUNQUEIRA VOLPE
LUIZ FELIPE SANTOS DE AQUINO LOPES
RENATO ALESSANDRO GANDOLFI
LUCIANO GALECKAS MARQUES
SILVIO HENRIQUE CABRAL
MARCO ANTONIO BELLORIO GONDIM
ASSAHD MILAN NETO
WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES
HENRIQUE MEDINA VARGAS
RENATO DOS SANTOS
LUIZ FELIPE RODRIGUES DE SANTANA
SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA
DENILSON EDINALDO PINTO
RICARDO VASSAO DOS SANTOS
MARCOS ROBERTO CASTELLANI TSUDA
JAIR HENRIQUE REIS
JOSE ALCIDES BENETTI DE SOUZA
JORGE LUIZ VENDRAMINI
PAULO SERGIO ROCHA SERRA
TSALEAH HOLDING LTDA
ADRIANA DA SILVA COELHO
CHANDRO COELHO MARCAL DA SILVA
PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
EDMUNDO CALASANS DE CARVALHO JUNIOR
ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS
ALEXSANDRO DO NASCIMENTO
VICTOR MANTOVANI GOSCH

PROC N° 484
FOLHA N° 109
RUBRICA \$



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

AMERICO PESCADOR
OLIDIO NUNES MACHADO NETO
MAURI DOS SANTOS PINTO
EWERTON WENDLER DA COSTA
AILSON FERREIRA DE MATOS
SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR
MARCELO BONESSO
RAVEL FLORES BRAHM
PEDRO HENRIQUE BORGES PEREIRA DE WESTPHALEN
MATEUS ARANHA SILVEIRA
EBERTH GOMES DA SILVA
IVAN DONIZETE COSENZA
RITA DE CASSIA BUORO COSENZA
JOAO CARLOS GONZALES
LEONARDO ANTONIO BUTOLO RIBEIRO
BRUNO VERNILHO NASCIMENTO
JOAO DE SOUZA ALVES
WENDEO FROTA DE ANDRADE BARROS
ELISEU DA SILVA XAVIER
MIKAL YEN MATSUMOTO
CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA
DOUGLAS CAMPOLINA DE SOUSA
ALFREDO PIEKATOSKI MARTINS
TAYLSON LIMA DOS SANTOS
DOUGLAS FIGUEIREDO SANTOS
FABIO VINICIUS VIDOTTO
ALLAN AFONSO LIMA
GABRIEL SALLA GALVAO DIAS
EDUARDO FARINA
ALAN SALGADO GONZALEZ
ISRAEL DOS SANTOS GOMES
JOSE APARECIDO PEDRO
GABRIEL DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
GIOVANI DA CRUZ
RENATO GOMES DA CONCEICAO
CRISTIAN RICARDO WITTMANN
KEVIN LUIGI DE SOUZA
KLEBER MIRANDA LINHARES
ADRIANA ALCANTARA DE PAULA
FABRICIO YOSHIO TAKIZAWA YONEYAMA
MARCELO NOZARI PACHECO
RAFAEL LEITE VARELA
LUAN FELIPE DE OLIVEIRA GUIDA
LUCIANO DE ALMEIDA HORACIO
VALDECI FELICIANO RODRIGUES JUNIOR
JOAO PAULO MARQUES TAVARES
ANDRE STANQUINI

PROC Nº 484
FOLHA Nº 110
RUBRICA \$



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ROGERIO RODRIGUES GOMES
 MASTROANNI VERTUANI APRIGIO
 GEOVANO RODRIGO SILVA COSTA
 FERNANDA DE NORONHA FERREIRA DASCENCZE
 JEANE FELIX DE ANDRADE BREIER
 ANGELO VICENTE PASSATORI
 VINICIUS ALVES MAIA
 HUMBERTO CANDEIAS DE MORAES
 CARLOS EDUARDO ANTUNES ALMEIDA
 ANDRE FELIPE DUARTE MARTINS ROCHA
 ALICE LEMOS DE MORAIS
 ALYSON DEIVES PEREIRA.
 STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME)
 IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND
 NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND
 LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST
 NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST
 LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
 DOW RETIREMENT GROUP TRUST
 EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR
 CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND
 OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM
 NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L
 NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND
 LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND
 ASCENSION ALPHA FUND, LLC
 MOBIUS LIFE LIMITED
 LEGAL & GENERAL ICAV
 ARIEL INTERNATIONAL DM/EM LLC
 BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY
 THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND
 LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC
 LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND
 PARAMETRIC TMEMC FUND, LP
 LGPS CENTRAL ALL WORLD EQUITY CLIMATE MULTI FACTOR
 ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF
 LEGAL & GENERAL CCF
 LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND
 CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM
 LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS
 ETERNITY LTD
 HUMILITY LTD
 EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P.
 SANLAM UNIVERSAL FUNDS PLC
 VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I
 VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F
 STICHTING PENSIOENFONDS ING

**Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
**This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

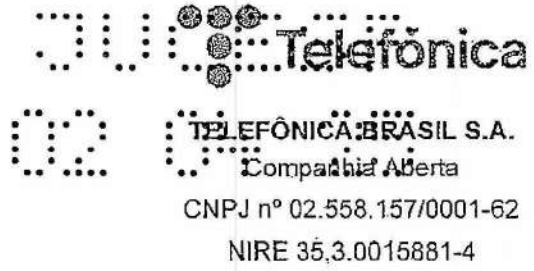
PROC Nº 484
FOLHA Nº 190
RUBRICA §

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE
 STICHTING PENSIOENFONDS PGB
 STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL
 VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOKSENDE MARKEDER ME
 DELA NATURA- EN LEVENSVERZEKERINGEN N.V.
 INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST
 SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA
 THE MASTER TRT BK JPN TRUSTEE OF JPM BRICS5 MOTHER FUND
 THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN
 CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND
 CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F
 POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST
 CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF)
 WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND
 CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND
 VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC
 CUST. B. O. J. LTD. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F
 JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV
 BLK MAGI FUND
 VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER
 NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST
 AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.
 GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND
 VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI
 PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN
 ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF
 CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF
 SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR
 PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND
 AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS
 COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
 THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND
 THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO
 THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO
 ISHARES MSCI BRIC ETF
 CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND
 TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F
 TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT
 ISHARES MSCI ACWI ETF
 ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF
 WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND
 ABERDEEN INTER SM COMP FD, A S OF AB INST COMM FUNDS, LLC
 FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND
 DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES
 BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS
 FIDELITY NORTHSTAR FUND
 ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

PROC Nº 484
FOLHA Nº 132
RUBRICA \$



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL
STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS
ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)
BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH)
METALLRENTE FONDS PORTFOLIO
ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF
LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF
JNL/JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND
BURROUGHS WELLCOME FUND
FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY
EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND
GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I - Z A E M P
VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F
MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO
HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF
FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T
GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL
SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY
CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD
BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF
BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
MERCER QIF FUND PLC
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE
THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
PEOPLE'S BANK OF CHINA
ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF
ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG
JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T
SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT
NEW AIRWAYS PENSION SCHEME
FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC
FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT FUND
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO
THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000
BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO
BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS QUALITY FACTOR ETF

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 113
RUBRICA \$



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

AXA IM ETF ICAV
POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT MULTI-ASSET BASE
GMO MULTI-ASSET TRUST
BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND
THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK
FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET
NN PARAPLUFONDS 1 N.V
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I
LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY
STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV
STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVS
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND
METZLER ASSET MANAGEMENT GMBH FOR MI-FONDS K18
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN
CITY OF BALTIMORE EM RETIREMENT SYSTEM
TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND
SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G
ACADIAN EMEMRGNG MARKETS EQUITY FUND
LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM
IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA
BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
EVTG CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR
EATON VANCE MANAGEMENT
PACIFIC GAS A EL COMP NÚ F Q CPUC DEC MASTER TRUST
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF
WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M
RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED
POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED
IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.
EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNU - artigo 305.

PROC N° 984
FOLHA N° 114
LUBRICA



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADDEX FUND
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADDEX FUND
THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22
ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F
AEGON CUSTODY BV
LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT
CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD
QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F
ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND
ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD
ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50
COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR
ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND
ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU
BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND
HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU
LUCAS GOMES DO VALE
ENEDY MACHADO JUNIOR
FLAVIO ROGERIO MORENO
MICHEL GOMES DA SILVA
ROBSON GONCALVES MARIANO
ELIABE JOSE ESTOGIO SILVA
ALESSANDO CESAR GROSSO
WESLEY HENRIQUE MODESTO LARA
FELIPE LUIZ SILVA CHARLES
ANDRE NELSON TUCHAPSKI
KINILDSON GESSIO PERSEGUEIRO
ALISON MENDES DOS SANTOS
JAMERSON GOMES DE SOUZA
CELSO LUIS DE ANDRADE MEIRA
AMELIA HARUMI FUJII
VINICIUS EDUARDO CURSI
JOSE MARIO MARTINS CARNEIRO
IGARO TEIXEIRA FERREIRA

PROC N° 484
FOLHA N° 235
LUBRICA 3



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LEONARDO HELBERT GOTTARDI ZAMBON
FABIANO DE SOUZA FREIRE
LUCIANO WANDERLEY PIMENTEL
JONAS AGNEZI
WILLIAM PINTO VIANNA
YARA KIKUE KAWANO
VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND
LADY MARA LIMA DE BRITO
FELIPE MENDONCA DE SANTANA
IGOR DE SOUZA COELHO
STEFAN KOITI KATAYAMA
JOSENILDA VIEIRA DE LIMA
ALVARO GOMES
OMAR AHMAD YUSSUF DE OLIVEIRA
GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS
ANA LUMI KANAJI
TIAGO RODRIGUES
ANTONIO BERNARDO SANTOS PEREIRA
JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR
ROGER LEONEL MACIEL CONCEICAO
DOUGLAS BEZERRA CRUZ
MARCIA KAWA DE SOUZA
MATEUS CHRYSOSTOMO DE SIQUEIRA
MAURICIO ALVES DA SILVA
WAGNER RICARDO SAMANIEGO
MILTON GOMES DA SILVA FILHO
DANILO SILVA GUIMARAES
RAFAEL SAFUAN GUBEISSI BARDAUIL
OLIVIA SILVA BORBA
GERALDO APARECIDO A COSTA
NILTON CESAR DA COSTA
HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA
THIAGO LUIZ SOUZA
LEONIR MARCIO BARTNIK
SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C
CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN
EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS
EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND
GARD UNIT TRUST
CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST
SP INTERNATIONAL SHARES TRUST
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F.
KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E
PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF

PROC N° 484
FOLHA N° 516
LUBRICA \$



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY
HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND
THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND
THE HARTFORD GLOBAL REAL ASSET FUND
WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC
MGI FUNDS PLC
THE INCUBATION FUND, LTD.
HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND
AWARE SUPER PTY LTD
LGIASUPER TRUSTEE
HIGHLAND PUBLIC INFLATION HEDGES FUND
DIEGO DAL BELLO MORASCO
LUIS DE OLIVEIRA CUNHA
LUIS FERNANDO NAKASHIMA
MARILZA LEMOS GONCALVES
ROGERLEI DE SOUZA TEIXEIRA
WELINGTON PEREIRA DA SILVA
JOSE HENRIQUE FERREIRA CORE
GABRIEL PEREIRA MELHOR DOS SANTOS
TIAGO ARANHA LOBO
LUCIO MARCELO DE ANDRADE
GUILHERME LOHMANN TOGNI
EDVALDO LUIS DA SILVA SANTOS
LEANDRO SILVA TESSARO
MATHEUS PAIXAO TORQUATO
PEDRO HENRIQUE MOURA DE FARIAS
ILSON CLAUDINO DOS SANTOS
FRANCISCA JESSICA P SILVA
JOSE GEORGE COUTO BARROS LIMA
MATHEUS JOSE DE PAULA CASSIANO
MAYCON MESQUITA DA SILVA
EDUARDO LUIZ DOS SANTOS
RAMON CARLOS CARDOSO
SILVIO ANDRES ILLI
MARCELIO MARCO GONCALVES RODRIGUES FILHO
SANDRO KAVSTSKI DA SILVA JUNIOR
RODRIGO SILVA DE SOUZA
KLEBER VINICIUS BARRETO REBOUCAS
HERMANO JOSE VIEIRA
JUVENIL CASTRO DE FARIA
VICTOR HENRIQUE PROCOPIO DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS ALVES DE GOGDOY
JOSE RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
RICARDO DA SILVA KISHIYAMA
WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO
ADILSON LUCAS DO NASCIMENTO



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

JOSE AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS
EDELSON DE SOUSA MOURA
LAUDICEIA DA SILVA
RAUL BUZATO JUNIOR
DIOGO DA SILVA VANELI
ARMANDO MATIAS NERES
GIULIANO CANNO NOVELLI
MAURO KNUPFER COUTINHO
LUCAS STURION
ANDRE FERNANDES COUTO
GELSON GARCIA COELHO
HUDSON BARREIROS DA SILVA
MOYSES KUHLMANN JUNIOR
FERNANDO HELENE DAVILA
CARLOS FERNANDO CAVANHA
ABEL FERNANDO ALVES DE SOUZA
MARILDA COSTA GOMES
THIAGO ALEX LOPES DA COSTA
MATHEUS FERNANDES DAMASIO
ADRIANA SALVIA DELGADO
MARCELINO ALBERTO CAMPOS COSTA
YURI FERREIRA GOMES DIAS
EVANDRO GOMES DA SILVA
EDUARDO MILANEZ ARAUJO
LUCIANO DA SILVA VASCO
RAFAEL MAYER DA SILVA
EDUARDO DOS SANTOS
ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS
LEANDRO VIEIRA SILVA
PERICLES CAIRES PIRES
HARRY ALVES ROCHA
RICARDO FERNANDES SANTOS
ROGGER FABIAN DONADEL
JOSE AUGUSTO SANCHES DE ALMEIDA RIOS
FRANCISCO DE ASSIS CAJUEIRO
EWERTON TAKEO KIKUCHI
EDERSON AUGUSTO DE LIMA MORAES
DANILO KIYOSHI MATSUBARA
VINICIUS CAETANO SCHIMITBERGER
HENRIQUE CARVALHO DELARUE
ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF
DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
ABRDN SICAV I - EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUN
DIOGO DE ANDRADE VISCIANO
ADENILSON OLIVEIRA FEITOSA
ALBINO DE JESUS GEGE

PROC N° 484
FOLHA N° 118
LÍBRICA 3



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

SIDNEI DA SILVA BARROS
BRUNO ESTEVES TAVORA
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
SARAH MORGENSTERN PEREIRA
JULIO CESAR COSTA
JOSE RICARDO RODRIGUES
MARCELO DOS SANTOS
RICARDO CAMPOS DOS SANTOS
VALDIVO JOSE BEGALI JUNIOR
MARCO AURELIO SILVA DE CASTRO
VICENTE ANTONIO SARABIA Y PENUELA
JOSE ROMULO DE CASTRO VIEIRA
EDER ABADIO BARBOSA
MICAEL FURIOSO ARAUJO
ROSANA NOCCIOLINI
CAIO HENRIQUE PASSOS SANTOS
MATHEUS MUNHOZ
EDUARDO SOUZA ARANHA
FABIO JOSE DE ALMEIDA GUILHERME
ROBSON GOMES DE CARVALHO
EMERSON DOS SANTOS MIGUEL
JONATHAN LOUSADO SILVA
BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST
EMPLOYEES RET. SYST. OF THE CITY MILWAUKEE
BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INT EQUITY FUND
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND
WILMINGTON TRUST RETIREMENT AND INST S C COLLECTIVE I TRUST
WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E
BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC.
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS
BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND
BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND
SIONNA STRATEGIC INCOME FUND
EURIZON CAPITAL S.A.
BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND
PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND
VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND
INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK)
VOYA VACS SERIES EME FUND
DANILO BRAGA RIBEIRO
ROSEANITA RANGEL CORREA DO PRADO
ARILDO PASCOALINO CARDOSO
MAURO CESAR DA SILVA GUIMARAES
KATE LANE MARQUES MARTINS

PROC Nº 484
FOLHA Nº 119
LUBRICA



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ALEXANDRE HENRIQUE BRESCOVITT
NILTON DONISETI RODRIGUES
HUMBERTO DE VASCONCELOS PRESSER
DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN
FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP
RUTGERS; THE STATE UNIVERSITY
NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS
SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND
LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P.
SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND
SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF
SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND
SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND
SEI INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - WORLD S. E. F.
LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA
RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND
RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.
SAN DIEGO CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
THE METHODIST HOSPITAL
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF
RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND
RUSSEL INVESTMENT FUNDS NON.US. FUND
FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF
RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL
RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL
RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL
RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN
ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSARIS/P, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenqd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 170
TELEFÔNICA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION
 SCHWAB INTERNATIONAL DIVIDEND EQUITY ETF
 RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL
 STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S
 CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND
 OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
 NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR
 FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV
 AVIVA INVESTORS
 GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
 ENSIGN PEAK ADVISORS,INC
 CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND
 BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.
 CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
 BWSP GLOBAL MACRO TRADING LIMITED
 BRIDGEWATER IMPLEMENTATION FUND IV, LLC
 BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.
 BRIDGEWATER ACTIVE SUSTAINABLE EQUITIES, LP
 COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6
 STICHTING PGGM DEPOSITARY
 PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD
 SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND
 NBMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
 FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD
 FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND
 SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG
 SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP
 LAZARD/WILMINGTON EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAG
 LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST
 LAZARD/WILMINGTON ACW EX-US DIVERSIFIED ADVANTAGE
 FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND
 FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND
 FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND
 FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
 CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD
 PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO
 LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO
 LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND
 LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC
 FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL
 GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 ANDRE LUIZ SILVA
 MARCELO SANTOS DE FARIAS
 VAGNER JIAN MOTA DA SILVA
 STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND
 HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido, em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 121
LUBRICA \$



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND
 UTD NAT RELIEF AND WORKS AG.FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST
 INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST
 ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND
 FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST
 THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF
 IBM 401 (K) PLUS PLAN
 STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD
 STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN
 STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC
 BRIGHOUSE FUNDS TRUST I B/ABERDEEN EMER MARKETS EQU PORTF
 SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
 STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND
 CUSTODY B.O.J,L..AS.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUND
 STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.
 ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF
 SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST
 WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD
 STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F
 STATE STREET IRELAND UNIT TRUST
 SPDR SP EMERGING MARKETS FUND
 ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD
 STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO
 ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I
 ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
 STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND
 STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
 ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND
 ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND
 ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND
 SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF
 STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS
 ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF
 ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
 ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L
 PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN
 INTERNATIONAL MONETARY FUND
 ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG
 ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST
 CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
 NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
 BRIGHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN
 ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND
 HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG
 NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST
 SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY
 THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849
SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF
QSUPER
ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.
ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND
STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY
ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
THRIFT SAVINGS PLAN
SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF
ABERDEEN SELECT INTERNATIONAL EQUITY FUND
ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED
EUROPEAN CENTRAL BANK
INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS
INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING
BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER
COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY
PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI
ARIZONA PSPRS TRUST
ALASKA PERMANENT FUND
ARROWSTREET US GROUP TRUST
ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST
IGOR SIPRIANO SILVA
THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN
RAFAEL MATEUS TEIXEIRA
RAFAEL ANGELO LASCALA FEMINELI
BRUNO MILARE GARAVELLO
LEONARDO GOMES BALTAR
4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102
JUNTO PARTICIPACOES FIA
VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO
SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ.F E MK
NORGES BANK
WM POOL - GLOBAL EQUITIES TRUST N 6
SWISSCANTO F. AG A. B. OF S. S. E. M. E. FUND
WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74
S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R
WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75
JANA DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST
FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST
NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

DRIEHAUS EMERGING MARKETS GROWTH FUND
GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV
GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA
CHEVRON UK PENSION PLAN
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC
DRIEHAUS EMERGING MARKETS FUND, L.P.
DRIEHAUS EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND, L.
VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS
AQUARIUS INTERNATIONAL FUND
CHALLENGE FUNDS
PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY
INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND
STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF
INVESCO FUNDS
INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN
INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM
UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN
IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL
BRIDGEWATER PURE ALPHA FUND III, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA MAJOR MARKETS TRADING COMPA
BRIDGEWATER PURE ALPHA MAJOR MARKETS TRADING COMPA
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF
INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF
UTIMCO SP II LLC
BW DMO FUND, LTD.
BW PASPG, LTD.
BW-M PA 24, LTD.
BRIDGEWATER BLUE PEAK FUND, LP
EWP PA FUND, LTD.
WILSHIRE BRIDGEWATER MANAGED ALPHA MASTER FUND LIM
CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND
CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND
HERMES BEZERRA DA SILVA NETO
UARLEY SANTOS DA SILVA
LEOPOLDO DE SOUZA FERREIRA
FELIPE GAMA MATAS
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO
BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO
BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE
BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA
OLIMPIO FIA IE
BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO
BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO
BB TOP ACOES ASG BRASIL FIA
BB TOP ACOES DIVIDENDOS FIA
BB BR 962 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON
BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI
BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI
BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES
BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA
BB TOP MASTER FI MULTIMERCADO LP
BB TOP MM BALANCEADO FI LP
BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES
BRASILPREV TOP ACOES DIVIDENDOS FI
BRASILPREV TOP ASG BRASIL FIA
BRASILPREV TOP PLUS FDO DE INVEST DE ACOES
BRASILPREV TOP VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
BB BR 860 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CITIBANK N.A.
OTAVIO LUIZ DIBE VESCOVI
AMP CAPITAL FUNDS MANAGEMENT LIMITED AS R E F F D E M S F
UNIVERSAL-IVEST-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS
MERCER UNHEDGED OVERSEAS SHARES TRUST
BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC
LORENTZ
BEST INVESTMENT CORPORATION
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED AS TRUSTEE FO
CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO
HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF
HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY
REASSURE LIMITED
MG FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND
HSBC BANK PLC AS TRUSTEE FOR PUTM ACS EMERGING MARKETS FUND
HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND
ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC
PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V
HSBC ETFS PLC HSBC MSCI EMERGING MARKETS CLIMATE PARIS ALIGN
INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST
AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET

PROC N° 484
FOLHA N° 125
RUBRICA \$



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LEMANIA GLOBAL EQUITY
AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF
STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN
LEONARDO DA VENDA NASCIMENTO
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION
THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND
NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L
GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA
RIZE UCITS ICAV
MBB PUBLIC MARKETS I LLC
NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
NN (L)
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND
SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
PACIFIC SELECT FUND
WELLINGTON DIVERSIFIED INFLATION HEDGES FUND
ISHARES MSCI BRAZIL ETF
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF
ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
XTRACKERS
SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM
XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND
PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC
VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F
FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF
ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY
LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.
ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
BEWAARSTICHTING NNIP I
GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF
KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND
3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST
VERIZON MASTER SAVINGS TRUST
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF
VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO
USAA INTERNATIONAL FUND
CLEBER FABIO DA SILVA
RODRIGO SFREDO KRUGER
PABLO MARTINS CAZZARO
AVELINO ANDRE ROQUE SAMPAIO FERREIRA
RICARDO FRITSCHER ATANAZIO
ANDRE GUSTAVO YONEZAWA
THIAGO MOURA DA ROCHA DUARTE DELFINO
ALECSANDRO PESSOA
MARCELO PACHOLSKI
DANIEL SANTOS TAVARES DE FREITAS
VINICIUS DALTRO DE ALMEIDA
JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND
JEFFREY LLC
ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F
HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA
HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA
EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO
MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST
CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY
FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND
UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS
CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND
JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF
SHELL FOUNDATION
GODFOND SVERIGE VARLDEN
AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND
AQR UCITS FUNDS
ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION
QSMA1 LLC
SPP EMERGING MARKETS PLUS
VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER
VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER
AQR EMERGING EQUITIES FUND LP
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B
GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND
GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B
NEW SOUTH WALLE TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND
AQR INNOVATION FUND, L.P.
NATIONAL PENSION INSURANCE FUND
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL
MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2
GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C-I FUND
VANGUARD ESG INTERNATIONAL
COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA
JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND
AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F
HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX
HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA
VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T
BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND
AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND
FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN
VANGUARD INTERNATIONAL CORE STOCK FUND
VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
KAPITALFORENINGEN LD, SMART BETA-MANDAT
THRIFT SAVINGS PLAN
KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3
JPMORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS SUSTAINABLE EQUITY
JPMORGAN ACTIVEBUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND
MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND
MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND
TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE
COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA
MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST
JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS
STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL
ALASKA COMMON TRUST FUND
ANDRA AP-FONDEN
STICHTING PENSIOENFDSVOOR DE WONINGCORPOR.
SPIRIT SUPER
LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND
UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF UI-S
SCHRODER EMERGING MARKETS VALUE FUND
DWS INVESTMENT GMBH RE DEAM-FONDS BBR 1
STOREBRAND SICAV
FT WILSHIRE GLOBAL LARGE MINIMUM VARIANCE INDEX FUND

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS. 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÓNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÓNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT
 AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER
 AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED
 BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD
 ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND
 BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND
 CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND
 COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK
 H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED
 JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND
 JPMORGAN FUNDS
 J P MORGAN INVESTMENT FUNDS
 BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND
 BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND
 ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND
 MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND
 NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
 QANTAS S LIMITED AS TRU FOR THE QANTAS S PLAN
 SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND
 SBC MASTER PENSION TRUST
 SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND
 SPP EMERGING MARKETS SR
 STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST
 STATE OF WYOMING
 STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
 STICHING PENSIENFONDS VOOR HUISARTSEN
 THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
 THE CHASE MAN BK AS TR OF DELTA MASTER FD
 VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND
 VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F
 PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR
 LUCAS VINICIUS ARGUELLO DE MELLO
 ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA
 LUIZ CARLOS DELGADO
 AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI
 ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
 ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN)
 ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L
 ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I
 ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION
 ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE
 ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.
 ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
 ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND
 ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND
 ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www-cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 129
RUBRICA \$



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta.

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

**LIS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
INTER DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

Presentes pessoalmente:

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S. L.
TELEFÔNICA S.A.
TELEFÔNICA CHILE S.A.
(p.p. Nathalia Pereira Leite)

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S. L.
TELEFÔNICA S.A.
Representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(p.p. Nathalia Pereira Leite)

ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI
ITAÚ ALVORADA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ CAIXA AÇÕES FI
ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
ITAÚ FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA
ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FI
ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FIA
ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA
ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI
ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FI
ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO
ITAÚ MASTER HUNTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM
AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

- ITAÚ OPTIMUS EXTREME MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 - ITAÚ OPTIMUS LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 - ITAÚ OPTIMUS TITAN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 - ITAÚ PHOENIX AÇÕES FI
 - ITAÚ SIRIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 - ITAÚ S&P B3 LOW VOLATILITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 - ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA
 - ITAÚ VOTL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA
 - IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 - IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE
 - IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
 - IT NOW IDIV RENDA DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
 - IT NOW ISE FUNDO DE ÍNDICE
 - IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE
- Representadas por Itaú Unibanco S.A. / Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
(p.p. Christiano Marques de Godoy)
- ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1
 - AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND
 - AMUNDI FUNDS
 - AMUNDI INDEX SOLUTIONS
 - CANDRIAM SUSTAINABLE
 - EMERGENCE M
 - LBPAM ISR ACTIONS EMERGENTS
 - MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV
 - ONEMARKETS FUND
 - STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS
- Representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(p.p. Christiano Marques de Godoy)

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 139
LUBRICA \$



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ERIVALDO COELHO BASTOS Acionista
VERA MARIA RAMOS BASTOS (p.p. Cláudia Marcoantonio)

Outro:

Gabriela Soares Pedercini Conselheira Fiscal

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 60ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 13 de março de 2025, lavrada em livro próprio.

Signed by
Nathalia Pereira Leite
A. Por: NATHALIA PEREIRA LEITE
CPF: 316.897.048-45
ICP Brasil
F32E26FA-DDF5-4977-B7EA-E4A87E970B97

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia

Mapa Final de Votação Consolidado
Telefônica Brasil S.A. - 02.558.157/0001-62
VIVO - Assembleia Geral Extraordinária
13/03/2025 14:00

PROC N° 484
FOLHA N° 153
RUBRICA 8

1. Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Operação").

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.810.807	117.500	60.838

2. Alterar o Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia em decorrência da Operação, assim como do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.814.039	105.395	69.711

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração mencionada no item 2 acima.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.815.839	104.019	69.287

4. Caso a Operação seja aprovada, autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.819.488	101.308	68.349



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Anexo B

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a:
(i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados; informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros;
- e) Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

- I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

- II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;
- V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;
- VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;
- VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;
- X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;
- XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;
- XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e
- XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios,

PROC N° 484
FOLHA N° 136
RUBRICA \$



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o art. 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

PROC N° 484
FOLHA N° 134
LUBRICA \$



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 8 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas;

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezesete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

PROC N° 484
FOLHA N° 139
LUBRICA \$



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 14 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;

(vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;

(viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;

(ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

(x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;

(xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

(xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

(xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 19 - Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

- (i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

(iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;

(iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;

(v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;

(vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;

(vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e "ad referendum", da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 21 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

PROC N° 484
ALHA N° 146
ERICA \$



CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração;

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração;



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 -- Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre: (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou (iii)

ROC Nº 484
ALHA Nº 149
BRICA



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório; "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 28 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 29 - Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Mesa:

Signed by

A. Por: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 711.936.930-04
ICP Brasil
1931D360-1AE7-4D15-BFF6-1A994523A720

Signed by

A. Por: NATHALIA PEREIRA LEITE
CPF: 316.897.048-45
ICP Brasil
C5442DE7-0715-4347-A61B-951873119111

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Presidente da Assembleia
e Representante da Administração

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



116.889/25-1



JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proviemento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP do Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 18/03/2025 às 16:01:15 (GMT -3:00)



13.03.2025_TBRA_AGE_Extraordinária.pdf

ID do documento #a5f3c3a5-108d-4230-adb1-5e83e7fcd85a

Assinaturas



NATHALIA PEREIRA LEITE

Assinou



BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

Assinou

Log

- 13/03/2025 16:54:22 TAMIRES MARIA PEREIRA FERREIRA DA SILVA criou este documento de ID a5f3c3a5-108d-4230-adb1-5e83e7fcd85a.
- 17/03/2025 13:42:35 NATHALIA PEREIRA LEITE (CPF 316.897.048-45; E-mail nathalia.leite@telefonica.com;), Assinou na Pág. 55 usando Assinatura Digital: A1. 17/03/2025 às 13:42:35 (GMT -3:00);
- 18/03/2025 16:01:11 BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA (CPF 711.936.930-04; E-mail breno.oliveira@telefonica.com; Geolocalização -23.5667456, -46.6911232), Assinou na Pág. 55 usando Assinatura Digital: A1. 18/03/2025 às 16:01:11 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

bc9e8e81ba977df16e2d5c93b5e7c1d8f9d87bba34ea1a0a34aca65e9518434f822ce1bb815d00c6a6a8f42046fa3cbe2769b348b968f6fe089e1f6987e89b27

Hash do documento assinado (SHA512):

bd61f6194d735fa39651c4394c24dcc16145c62433033b7fb38f2e06968edbc71f38333dfef89bdc8377c0eb6d3dfb7c817149f23ccc61f91102a3ef53d45f3a

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID a5f3c3a5-108d-4230-adb1-5e83e7fcd85a, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.grq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 168.536/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:47:34	CÓDIGO DE CONTROLE 269159385

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

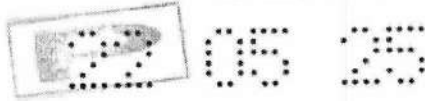
EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA em 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-8 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

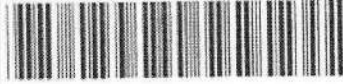
ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.056.243/25-8



CONTROLE INTERNET
034805704-1



PROC N° 484
FOLHA N° 152
RUBRICA 3

DADOS CADASTRAIS

ATC Re - ratificação - Outros; Inclusão/Alteração de Integrantes			
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO	CEP 04571-936
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) A	CNPJ SEDE 02.558.157/0001-62	NIRE - SEDE 3530015881-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DCC 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 16/05/2025	

DECLAR. SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE <i>Termos de posse</i>	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO
--	--	--

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação UNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Fichas Cadastrais
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

PROC N° 484
 FOLHA N° 153
 RUBRICA 3

4230UC
 3203

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S A., NIRE nº 35300158014, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROC Nº 484
FOLHA Nº 154
LUBRICA

JUCESP PROTOCOLO
2.056.243/25-8



Visto Conferido
R.G.: 41.482.560-3

ESP
DE
IS
2025
★
COLO

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companh a"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nas edições de 1/2/3/4/5, 06 e 07 de março de 2025, às páginas C5, C3 e C5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.
- 3. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Controle e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas resumidamente no jornal Valor Econômico, nas páginas A5 a A7 da edição de 26 de fevereiro de 2025, sendo disponibilizadas na íntegra, juntamente com o relatório dos auditores independentes, na rede mundial de computadores na página do referido jornal, na forma do artigo 289 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 28 de fevereiro de 2025.
- 4. PRESENÇA:** Compareceram, em primeira convocação, para esta Assembleia, acionistas representando aproximadamente 90,89% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 005, considerando, inclusive, os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositário central das ações da Companhia e também diretamente pela Companhia nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 23 de abril de 2025 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Presentes, ainda, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia; o Sr. Stael Prata Silva Filho e a Sra. Luciana Doria Wilson, membros do Conselho Fiscal; o Sr. Carlos Cesar Mazur, contador da Companhia, e o Sr. Nelson Varandas dos Santos, representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

5. **MESA:** Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

6. **ORDEM DO DIA:**

1. Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
3. Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração;
5. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
6. Reratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
7. Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7. **DELIBERAÇÕES:** Foi informado que se encontrava à disposição para consulta dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia, incluindo o Mapa Consolidado de Votação a Distância. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130,

Visto
Conferido
R.G.: 41.487.560-3



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

§1º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que as declarações de voto, dissidências ou protestos submetidos à Assembleia, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa, arquivados na sede da Companhia e encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue

(1) Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foram aprovadas, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foi aprovada a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), nos termos da Proposta da Administração divulgada anteriormente nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, a seguir descrita resumidamente:



ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

valores em R\$	
Lucro Líquido do Exercício	5.547.947.853,52
(-) Apropriação à Reserva Legal	(277.397.392,68)
(-) Apropriação à Reserva para Incentivos Fiscais não distribuíveis	(113.351.992,73)
(=) Lucro líquido ajustado (A)	5.157.198.468,11
Dividendos obrigatórios – 25% do lucro líquido ajustado	1.289.299.617,03
(-) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio declarados no exercício (B)	(3.105.000.000,00)
Juros sobre Capital Próprio (bruto)	(3.105.000.000,00)
Dividendos Intermediários	0,00
(=) Saldo de Lucro Líquido Não Destinado (A - B)	2.052.198.468,11
(+) Juros sobre Capital Próprio e dividendos prescritos	126.977.094,63
(+) Ganhos atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos	367.299.633,76
(-) Recompra e cancelamento de ações em tesouraria	(1.099.584.337,00)
(=) Saldo do lucro líquido disponível para distribuição	1.446.890.859,50
Saldo do lucro líquido destinado à Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	1.446.890.859,50

O pagamento dos juros sobre capital próprio (já declarados e ora imputados ao dividendo obrigatório) foi realizado em 17/12/2024 e 08/04/2025, conforme Avisos aos Acionistas divulgados em 29 de novembro de 2024 e 25 de fevereiro de 2025.

(3) Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia em 12 (doze).

PROC N° 484
FOLHA N° 158
LUBRICA



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.550-3

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

25/04/2025

(4) Eleger os membros do Conselho de Administração.

Por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração, indicados pelos acionistas controladores Telefônica S.A., Telefônica Latinoamérica Holding, S.L., e Telefônica Chile S.A., com mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028:

- (i) Sra. **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 ("RCVM 80") e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) Sr. **Cesar Mascaraque Alonso**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) Sr. **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936;

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cesnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC Nº 484
CUNHA Nº 159
LUBRICA
R.G.: 41.482.560-9



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

- (iv) Sra. **Cristina Presz Palmaka de Luca**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.054.163 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 100.484.148-59, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) Sra. **Denise Soares dos Santos**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.004.524-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 147.428.088-94, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936;
- (vii) Sr. **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;

6

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cegad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
 FOLHA N° 160
 TELEFÔNICA

Visto
 Conferido
 R.G.: 41.482.560-3



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

- (viii) **Sr. Gregorio Martínez Garrido**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAW081365, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Calle Don Quijote, nº 1, na cidade de Madri, Espanha, 28020, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) **Sr. Ignácio Maria Moreno Martínez**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, inscrito no CPF sob o nº 717.956.951-88, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional no Puerto de Somport, nº 23, na cidade de Madri, Espanha, 28050, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (x) **Sr. Jordi Gual Solé**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAN789500, inscrito no CPF sob o nº 717.955.621-10, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) **Sr. Marc Xirau Trias**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAU630799, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Diagonal, nº 449, 5º andar, na cidade de Barcelona, Espanha, 08036, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (xii) **Sra. Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na cidade de Londres, Reino Unido, com domicílio profissional na 9 Rusthall

7

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNU - artigo 305.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Avenue, na cidade de Londres, Reino Unido, W4 1BW, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Conselheiros de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio e declarações de desimpedimento, por meio dos quais irão declarar não estarem incurso nos impedimentos legais para o exercício do cargo de membros do Conselho de Administração e estarem em condições de assumir referidas funções, nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 2º do Anexo K da RCVM 80.

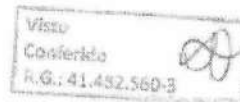
(5) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

(a) Para eleição em separado, sem a participação dos acionistas controladores da Companhia, nos termos do art. 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, foram indicados os seguintes candidatos pelos acionistas minoritários:

- Como membro efetivo, a Sra. **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560 e, como seu respectivo suplente, o Sr. **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, indicados pelas acionistas Hydrocenter - Válvulas Tubos e Conexões Ltda. e GPI Distribuidora Ltda.

Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos conferidos pelos acionistas minoritários participantes da votação em separado (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a Sra. **Gabriela Soares Pedercini** e o Sr. **Alexandre Pedercini Issa**, como membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente,

PROC Nº 484
FOLHA Nº 462
LUBRICA \$



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

para mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2026.

(b) Em eleição geral, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal, indicados pelos acionistas controladores Telefônica Latinoamérica Holding, S.L, Telefônica, S.A. e Telefônica Chile S.A., para mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2026:

- (i) Sr. **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.850.496-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, como **membro efetivo do Conselho Fiscal**; e o Sr. **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, na Rua Araras, 235, Jardim Maristela, CEP 12946-643, como seu **respectivo suplente**; e
- (ii) Sra. **Luciana Dória Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.396.311-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, como **membro efetivo do Conselho Fiscal**; e o Sr. **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, como seu **respectivo suplente**.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio e declarações de desimpedimento, por meio dos quais irão declarar não estarem incursos nos impedimentos legais para o exercício do cargo de membros do Conselho Fiscal e estarem em condições de assumir referidas funções, nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

(6) Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do Anexo A), a rerratificação do valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de até R\$54.495.190,33 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e três centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$51.964.897,84 (cinquenta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), para até R\$ 67.496.477,60 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$54.231.519,31 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

(7) Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Foi aprovado, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do Anexo A), o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, de até R\$59.548.905,04 (cinquenta e nove milhões,

PROC N° 484
FOLHA N° 164
AMERICA \$



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos), líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS).

A remuneração dos administradores é individualizada pelo Conselho de Administração, nos termos previstos no estatuto social da Companhia.

Registra-se que a remuneração dos Conselheiros Fiscais não será inferior a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 22, § 5º, da RCVM 80, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato, é parte desta ata como seu Anexo A.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81.

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia e Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Acionistas:

**Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, II e § 1º, da
RCVM 81:**

QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F, FIRST SENTIER INVESTORS GLOBAL UMBRELLA FUND PLC ROI GLOBAL, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M PORTF, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD, AEGON CUSTODY BV, LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND, 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS, ARIZONA PSPRS TRUST, ALASKA PERMANENT FUND, STICHTING PGGM DEPOSITARY, INVESCO FUNDS, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES, HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, AQR EMERGING EQUITIES FUND LP, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX, VANGUARD INTERNATIONAL CORE STOCK FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, KAPITALFORENINGEN LD, SMART BETA-MANDAT, KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, ALASKA COMMON TRUST FUND, ANDRA AP-FONDEN, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND, NEWYORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND, SIONNA STRATEGIC INCOME FUND, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F., SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY, MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND, WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND, INTERNATIONAL MONETARY FUND, ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND, BRASILPREV TOP PLUS FDO DE INVEST DE ACOES, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., NN (L), MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, NORGES BANK, PACIFIC SELECT FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND, RUSSEL INVESTMENT FUNDS NON.U.S. FUND, EURIZON CAPITAL S.A., STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, AWARE SUPER PTY LTD, LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, TEACHERS RETIREMENT

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Gerat. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel-pgr meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC Nº 484
FOLHA Nº 166
LUBRICA

Visto Conferido
R.G.: 41.482.560-3



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, FIDELITY NORTHSTAR FUND, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, SAN DIEGO CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, THE METHODIST HOSPITAL, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, ISHARES MSCI BRIC ETF, PEOPLE S BANK OF CHINA, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT THE BEN PLANS EM MQ EQU FD, THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2, THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND, CHALLENGE FUNDS, CUSTODY B.O.J.L. AS.T.F.S.E.E INDEX MOTHER FUND, BB TOP MM BALANCEADO FI LP, QSUPER, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADDEX FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY IF, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, FIDELITY SALEM STREET T, FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY, MARCO ANTONIO MONTEIRO BOURGUIGNON, MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, JEFFREY LLC, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND, BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II, STRATEGIC A E M FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED), VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 75, FIDELITY SALEM STREET TRUST, FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACW EX US ALPHA EXT T FUND, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, NEW SOUTH WALLEES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICV, ANDERSON FRANCISCO DA SILVA, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000, THE INCUBATION FUND, LTD., FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, AQUARIUS INTERNATIONAL FUND, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, SWISSCANTO F, AG A. B. OF S. S. E. M. E. FUND, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Gerat. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas: Provimento nº 149/2023, CNJ - artigo 305.

PROC Nº 484
FOLHA Nº 169
LUBRICA

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3



ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

MIT TG, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, FERNANDO HELENE DAVILA, BRIG-THOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND, FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN, GOLDMAN SACHS ETF ICV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, KAPITALFÖRENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND, RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF, BLK MAGI FUND, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF, ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOKSENDE MARKEDER ME, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, REASSURE LIMITED, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT FUND, MG FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE FOR PUTM ACS EMERGING MARKETS FUND, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, FUNDO DE NVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102, HSBC ETFS PLC HSBC MSCI EMERGING MARKETS CLIMATE PARIS ALIGN, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, AXA IM ETF ICVAV, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, JANA DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, VOYA VACS SERIES EME FUND, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I, ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE, BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P., ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY, NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF UI-S, THRIFT SAVINGS PLAN, STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN, STOREBRAND SICAV, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT MULTI-ASSET BASE, BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA, HENDRIGO BATISTA DA SILVA, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIANSUPER, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, SPP EMERGING MARKETS SRI, STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST, STATE OF WYOMING, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, PETERSON IVAN PEREIRA SOEIRO, GIULIANO CANNO NOVELLI, ADILSON KANEHIRA, CLAUDIA REGINA CHEN, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, ARILDO PASCOALINO CARDOSO, ABRAAO DAHIS, NEO NAVITAS MASTER Fundo de Investimento Financeiro Ações Responsabilidade Limitada, COMMONWEALTH

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

GLOBAL SHARE FUND 23, LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO, SHELL FOUNDATION, EATON VANCE MANAGEMENT, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUT84000, CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, THRIFT SAVINGS PLAN, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V, HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF, AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND, MERCER QIF FUND PLC, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, HUGO CESAR DA SILVA MONTEIRO, SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F., JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE, ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND, STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, BRASILPREV TOP VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FLAVIO GONCALVES SILVA, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, STICHIING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, IBM 401 (K) PLUS PLAN, THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, APPLE 401(K) PLAN, BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I B/ABERDEEN EMER MARKETS EQU PORTF, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C, ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P., ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, EUROPEAN CENTRAL BANK, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, LUCIANO DE ALMEIDA HORACIO, EDMILSON DE SOUZA CARNEIRO, KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E, WELLS FARGO FEMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES, SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, JOAO CARLOS GONZALES, ABERDEEN INTER SM COMP FD, A S OF AB INST COMM FUNDS, LLC, LEMANIA GLOBAL EQUITY, ILFRAN LOPES GONCALVES, HERMANN MILTON WERNERSBACH, BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO, CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND, JAMERSON GOMES DE SOUZA, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, NN PARAPLUFONDS 1 N.V, LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VO N G, LGIASUPER TRUSTEE, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, ROGER LEONEL MACIEL CONCEICAO, EWERTON LIMA SALAZAR, FP NEO TOTAL RETURN Fundo de Investimento em Ações, NEO NAVITAS ITAÚ PREV MASTER Fundo de Investimento em Ações, NEO FUTURE MASTER Fundo de Investimento em Ações, LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO, BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF, LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND, ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM. ISHARES III

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSARIS/P, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade/. O presente documento digital pode ser conveçido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

PUBLIC LIMITED COMPANY, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADDEX FUND, FEDERATED HERMES INTERNATIONAL STRATEGIC VALUE DIVIDEND FUND, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF, SWISSCANTO (IE) ESGENERATION ETF ICAV - SWISSCANTO (IE) ESGE, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE, POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST, BB TOP ACES DIVIDENDOS FIA, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, ENSIGN PEAK ADVISORS, INC, STICHTING PENSIOENFDSVOOR DE WONINGCORPOR., HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM, CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA, BB TOP ACES ASG BRASIL FIA, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ F E MK, WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND, OSMAT LLC, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND, VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO, ROSEANITA RANGEL CORREA DO PRADO, HERMES BEZERRA DA SILVA NETO, JOAO BATISTA JANSEN DANIELE, PABLO MARTINS CAZZARO, ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA, VINICIUS ALVES MAIA, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, GILBERTO TARDOCHI DA SILVA, WILMAR KLEEMANN, RODRIGO GUEDES DE CAMARGO, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN, TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST, FIDELITY SAI EMERGING, AVIVA INVESTORS, VERIZON MASTER SAVINGS TRUST, GAMBRIA GLOBAL VALUE ETF, METALLRENTE FONDS PORTFOLIO, ELIZETE LOPES GUILHERME, FABIO DE SOUZA LIMA, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F., XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND, ARROWSTREET US GROUP TRUST, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R, BRIDGEWATER IMPLEMENTATION FUND IV, LLC, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA, DANILO FAZIO DIAS, EMERSON DOS SANTOS MIGUEL, BB TOP ACES INFRAESTRUTURA FIA, BRASILPREV TOP ACES DIVIDENDOS FI, BRASILPREV TOP ASG BRASIL FIA, BB TOP ACES INDICE DE SUST EMP FI EM ACES, OLIMPIO FIA IE, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, GODFOND SVERIGF VARLDEN, AQR UCITS FUNDS, SPP EMERGING MARKETS PLUS, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER, AQR INNOVATION FUND, L.P., THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, 4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACES, PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, XTRACKERS, BURROUGHS WELLCOME FUND, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I, RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY, MGI FUNDS PLC, FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL, RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, GMO MULTI-ASSET TRUST, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - EAFE ALPHA EXTENSION FUND, ARROWSTREET ACWI

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ROC Nº 484
FOLHA Nº 170
RUBRICA

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ARNOLDO PANCHENIAK FILHO, LORENTZ, UNIVERSAL-IVEST-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED AS TRUSTEE FO, ALVARO GOMES, RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU, EDER BERNARDES DA SILVA, RAFAEL MATEUS TEIXEIRA, SIDNEY MAURY SENTONA, STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, ABRDN SICAV I - EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUN, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED, PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN), INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK), BB BR 962 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS QUALITY FACTOR ETF, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P, ALECSANDRO PESSOA, JOSE OLAVO DE ANDRADE IGNACIO OLIVEIRA, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LUCAS GOMES DO VALE, BEWAARSTICHTING NNIP I, LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM, LUCIO MARCELO DE ANDRADE, BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, JAIR MONTEIRO NETO, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, ROGERIO TRISTAO JUNIOR, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, FERNANDO JOSE LOPES PEREIRA, FRANCISCO IRISNA DE SOUZA OLIVEIRA, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVENS, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, DWS INVESTMENT GMBH RE DEAM-FONDS BBR 1, MARCELO GARCIA DO COUTO, USAA INTERNATIONAL FUND, FT WILSHIRE GLOBAL LARGE MINIMUM VARIANCE INDEX FUND, LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P., ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NIVEL I FI, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND, CONRADO ALCESTE MONTINERI JUNIOR, METZLER ASSET MANAGEMENT GMBH FOR MI-FONDS K18, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6, RENAN VEROLLI DAL AVA, AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI, ADMIR TADEU ROSSINI, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADIX FUND, PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND, THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, FELIPE GAMA MATAS, JOSE AUGUSTO SANCHES DE ALMEIDA RIOS, RICARDO DA SILVA KISHIYAMA, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD AS TR. FOR MTBJ400045828, MALRI WOORD, ODUVALDO SANCHES, SHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, LUIZ FERNANDO SOARES LEITE, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND, WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND, MARCIO MENDES, GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, SCHRODER EMERGING MARKETS VALUE FUND, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, ISHARES MSCI ACWI ETF, SEI INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - WORLD S. E. F., MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, CITY OF BALTIMORE EM RETIREMENT SYSTEM, SPDR SP EMERGING MARKETS FUND,

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Ger. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Visto Conferido R.G.: 41.482.560-3



ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND, ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF, FABIO LUIZ GIROTTI, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CESAR FERNANDES DA SILVA, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH R F, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, EDMUNDO CALASANS DE CARVALHO JUNIOR, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION, UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN, FIDELITY SALEM STREET I, FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, LUCIANO FORLEPA, IN BK FOR REC AND DEV, AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR, CARLOS DA COSTA VIEGAS, HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17, BB TOP ACOES VALOR FUNDO DE INV EM ACOES, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN, GERALDO JOSÉ MATEUS JUNIOR, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 4, INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, UTMICO SP II LLC, NILTON DONISETI RODRIGUES, VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, IGOB SÍPRIANO SILVA, MARCIO SILVA ANTONIO, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF), LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, BB BR 945 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON, FOREIGN E COLONIAL INVESTMENT TRUST PLC, JUNTO PARTICIPACOES FIA

Presentes pessoalmente:

Table with 3 rows listing attendees: TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L. (Nathalia Pereira Leite); TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L. (Nathalia Pereira Leite); AMF AKTIEFOND TILLVAXTMARKNADER (Rodrigo de Mesquita Pereira).

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA. ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 172
TELEFÔNICA

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.550-3



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

<p>ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1 AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND AMUNDI FUNDS AMUNDI INDEX SOLUTIONS CANDRIAM SUSTAINABLE EMERGENCE M LBPAM ISR ACTIONS EMERGENTS MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV ONEMARKETS FUND</p> <p>representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira)</p>
<p>CITIBANK N.A. p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira</p>
<p>HYDROCENTER – VÁLVULAS, TUBOS E CONEXÕES LTDA. (p.p. Alexandre Pedercini Issa)</p>
<p>GPI DISTRIBUIDORA LTDA. (p.p. Alexandre Pedercini Issa)</p>
<p>ERIVALDO COELHO BASTOS Acionista</p>
<p>VERA MARIA RAMOS BASTOS (p.p. Claudia Marcoantonio)</p>
<p>CARLOS ANDRE RABELLO SILVA Acionista</p>

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ROC Nº 484
FOLHA Nº 173

Visto Conferido
R.G.: 41.482.560-3



ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

Outros:

<p>Stael Prata Silva Filho Conselheiro Fiscal</p> <p>Luciana Doria Wilson Conselheira Fiscal</p> <p>Carlos Cesar Mazur Contador da Companhia</p> <p>Nelson Varandas dos Santos Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda</p>

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 27ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 25 de abril de 2025, lavrada em livro próprio.

Suplente de
Nathalia Pereira Leite
A. Por: NATHALIA PEREIRA LEITE
CPF: 326.897.046-41
ICP Brasil
REGISTRO EM SEDE: 168.536/25-0

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Edson Soares Junior
ALDOIR E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

168.536/25-0

JUCESP

**Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC Nº 484
FOLHA Nº 174
RUBRICA 3

RECIBO
DE
PAGO

JUCESP
01
22 MAI 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
DO C. NUNERO
168.536/25-0
ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

JUCESP

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
DO C. NUNERO
168.536/25-0
ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Gerat. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 175
TELEFONICA \$



ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

Anexo A
Mapa Final de Votação Sintético

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFONICA
***This document is classified as PUBLIC by TELEFONICA

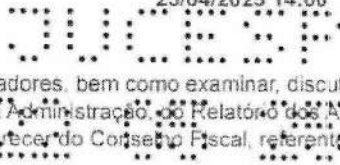


Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Mapa Final de Votação Consolidado
Telefônica Brasil S.A. - 02.558.157/0001-62
VIVO - Assembleia Geral Ordinária

25/04/2025 14:00



PROC N° 484
 FOLHA N° 176
 RUBRICA

1. Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório de Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.859.598.208	96.690	52.919.483

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.912.387.119	66.944	160.318

3. Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato em 12 (doze) membros.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.911.967.655	451.683	195.043

4. Eleição do Conselho de Administração por candidato

1. Andrea Capelo Pinheiro (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.277.426	3.453.764	4.883.191
2. Cesar Mascaraque Alonso (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.278.528	3.452.582	4.883.271
3. Christian Mauad Gebara			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.905.430.209	2.301.054	4.883.118
4. Cristina Presz Palmaka de Luca (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.276.786	3.454.484	4.883.111
5. Denise Soares dos Santos (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.213.348	3.517.522	4.883.511



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023, CNJ - artigo 305.

6. Eduardo Navarro de Carvalho

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.829.674.632	77.654.278	5.788.471
7. Francisco Javier de Paz Mancho (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.873.159.564	34.569.226	4.885.591
8. Gregorio Martínez Garrido (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.274.914	3.454.264	4.885.203
9. Ignacio Maria Moreno Martinez (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.868.009.738	39.720.252	4.884.391
10. Jordi Gual Solé (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.103.362	3.626.628	4.884.391
11. Marc Xirau Trias (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.153.922	3.576.068	4.884.391
12. Solange Sobral Targa (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.903.280.606	4.449.750	4.884.025

5.1 Indicação de candidato para eleição de Conselho Fiscal em separado pelos acionistas minoritários com direito a voto.

1. Gabriela Soares Pedercini - efetiva / Alexandre Pedercini Issa - suplente			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
139.613	139.613	0	0

5.2 Indicação de candidatas ao Conselho Fiscal

1. Stael Prata Silva Filho (efetivo) / Cremênio Medola Netto (suplente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.474.768	2.907.653.840	71.330	4.749.598
2. Luciana Doria Wilson (efetiva) / Charles Edwards Allen (suplente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.474.768	2.907.659.490	70.540	4.744.738

6. Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.600.972.496	251.072.674	569.211

7. Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.911.596.774	425.740	591.867

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cetpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ, artigo 305.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35 3 001 5881-4

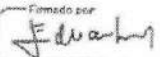
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e
- (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Firmado por

Eduardo Navarro de Carvalho

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenajd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provirmento nº 149/2023 CNJ artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Denise Soares dos Santos**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.004.524-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 147.428.088-94, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheira de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Denise Soares dos Santos
ED4326897CAE181

Denise Soares dos Santos

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.rj.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 181
LUBRICA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Cristina Presz Palmaka de Luca**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.054.163 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 100.484.148-59, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Tuim, nº 554, apartamento 121, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheira de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

Signed by

Cristina Presz Palmaka de Luca

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158014, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, Christian Mauad Gebara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Signed by:

Christian Mauad Gebara

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 183
LUBERICA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, Cesar Mascaraque Alonso, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e
- (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Cesar Mascaraque Alonso
Cesar Mascaraque Alonso

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral, Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC Nº 484
FOLHA Nº 184
MÉRICA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheira de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

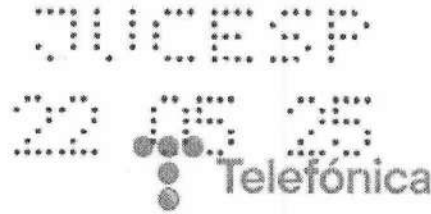
DocuSigned by:
ANDREA CAPELO PINHEIRO
Andrea Capelo Pinheiro

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Nojas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheira Fiscal (efetiva) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheira fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregada da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Gabriela Soares Pedercini

Gabriela Soares Pedercini

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel-pqr meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 186
LUBRICA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (suplente) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Designed by:

Alexandre Pedercini Issa

Alexandre Pedercini Issa

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 187
FABRICA \$



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (efetivo) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Assinado por:
Stael Prata Silva Filho
Stael Prata Silva Filho

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Eletrônica quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas - Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (suplente) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Assinado por

Cremênio Medola Netto

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 168.936/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.jenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 149/2023-CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 25.396.311-4 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheira Fiscal (efetiva) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheira fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregada da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

DocuSigned by
Luciana Doria Wilson
44C37D5C5E94485
Luciana Doria Wilson

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 190
LUBRICA \$



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/, eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (suplente) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Assinado por:
Charles Edwards Allen
Charles Edwards Allen

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 191
LUBRICA 3

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
22 05 25

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

- Documento de Identidade OAB - Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (01 Página) (01 Via)
- Ata – 27º AGO Telefonica Brasil S>A (24 páginas) (01 via)
- Declaração Desimpedimento – ANDREA CAPELO PINHEIRO (01 via)
- Declaração Desimpedimento – CESAR MASCARAQUE ALONSO (01 via)
- Declaração Desimpedimento – CHRISTIAN MAUAD GEBARA (01 via)
- Declaração Desimpedimento – CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA (01 via)
- Declaração Desimpedimento – DENISE SOARES DOS SANTOS (01 via)
- Declaração Desimpedimento – EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO (01 via)
- Declaração Desimpedimento – FRANCISCO JAVIER DE PAZ MANCHO (01 via)
- Declaração Desimpedimento – GREGORIO MARTINEZ GARRIDO (01 via)
- Declaração Desimpedimento – IGNÁCIO MARIA MORENO MARTINEZ (01 via)
- Declaração Desimpedimento – JORDI GUAL SOLÉ (01 via)

DocSign ID: 19a158ba-f78-4d68-9b0e-c0cb4e381113



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 192
RUBRICA [assinatura]

JUCESP
22 05 25

- Declaração Desimpedimento – MARC XIRAU TRIAS (01 via)
- Declaração Desimpedimento – SOLANGE SOBRAL TARGA (01 via)
- Termo de Posse – CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO (12 vias)
- Documento de Identidade – GREGORIO MARTINEZ GARRIDO (01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – CESAR MASCARAQUE ALONSO (01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – MARC XIRAU TRIAS (01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – JORDI GUAL SOLÉ (01 página) (01 Via)
- Procuração – Telefonica Brasil S.A (02 Páginas) (01 Via)

16 de maio de 2025, São Paulo – SP

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA

OAB/SP 354.956

Assinado por APOD
AC

DocId: 19a158ba-878-4d8b-9b0e-b0db4e591113



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 193
LUBRICA

JUCESP 2025 PROCURAÇÃO

Cesar Mascaraque Alonso, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Cesar Mascaraque Alonso
Cesar Mascaraque Alonso



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº-149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
PROCURAÇÃO

Francisco Javier de Paz Mancho, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Firmado por

Francisco Javier de Paz Mancho



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 195
LUBRICA \$

JUCESP
PROCURAÇÃO

Gregorio Martínez Garrido, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAW081365, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Calle Don Quijote, nº 1, na cidade de Madri, Espanha, 28020 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Firmado por
GMB+

Gregorio Martínez Garrido

JUCESP
22 05 25
PROCURAÇÃO

Ignácio Maria Moreno Martínez, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, inscrito no CPF sob o nº 717.956.951-88, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional no Puerto de Somport, nº 23, na cidade de Madri, Espanha, 28050 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Ignácio Maria Moreno Martínez

34° 13 MAIO 2025 34°

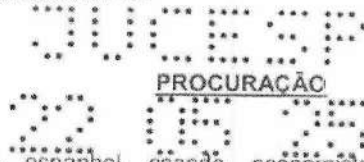
115303-40
AUTENTICAÇÃO
AL01028AL00316870

Marcelo Ricardo da Franca Junior
Escritório Administrativo



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35380158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Carteira de Identificação Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Jordi Gual Solé, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAN789500, inscrito no CPF sob o nº 717.955.621-10, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Signed by

Jordi Gual Solé

Jordi Gual Solé

JUCESP
22 05 25
PROCURAÇÃO

Marc Xirau Trias, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAU630799, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Diagonal, nº 449, 5º andar, na cidade de Barcelona, Espanha, 08036 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Marc Xirau Trias
Marc Xirau Trias



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 199
RUBRICA B

JUCESP
PROCURAÇÃO
2025

Solange Sobral Targa, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na cidade de Londres, Reino Unido, com domicílio profissional na 9 Rusthall Avenue, na cidade de Londres, Reino Unido, W4 1BW ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ela propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheira de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender a Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição da Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato da Outorgante como Conselheira de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

DocuSigned by


Solange Sobral Targa



Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Nqjas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 176.671/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:32:56	CÓDIGO DE CONTROLE 269160383

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA em 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad-ocr.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.115.454/25-0

PROC N° 484
FOLHA N° 201
RUBRICA \$

JUCESP
30 05 25
CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET
034831918-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes:		JUCESP - GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO	CEP 04571-936
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA(S) 1	CNPJ - SEDE 02.558.157/0001-62	NIRE - SEDE 3530015881-4	PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$.00 DARF: R\$.00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 26/05/2025	

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO SEDE JUCESP - SEDE GUICHÊ 13 ★ 26 MAI 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 29/05/2025 Procurador Anderson R. Silva Assessoria de Registro Mar. 24.000.0000
--	----------------------	--

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 15 30 MAI 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP ALDOIZO EPIFANIO SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 176.671/25-0
--	---	--

OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

20

- Gerência de Guarda e Distribuição
- () Verificação CNAE Comercio de Combustíveis
 - () Verificação de Ficha Cadastral
 - () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - () MEI sem Cadastro
 - () MEI com Cadastro
 - () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - () Vade Protocolo

RECEBUE
 25 20 05

PROC N° 984
 FOLHA N° 202
 RUBRICA B

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROC Nº 480
FOLHA Nº 203
RUBRICA B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO RECEBIM
SPN2697498962

01. IDENTIFICAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TELEFONICA BRASIL S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.558.157/0001-62

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO	
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO Quadro de Sócios e Administradores - QSA <div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> Visto Conferido R.G.: 11.04.2025-3 </div>	
<small>Numero de Controle: SP74815465 - 02558157000162</small>	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA	
NOME CHRISTIAN MAUAD GEBARA	CPF 203.838.628-50
LOCAL	DATA 30/04/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL
Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 02.558.157/0001-62
<small>Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018</small>

Imprimir

DEFERIDO DBE



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 204
RUBRICA B

JUCESP PROTOCOLO
2.115.454/25-0



Voto
Conteúdo
R. 2.115.454/25-0

**ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2025, às 11h00 (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada a convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, o seguinte:

4.1. NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, e do art. 8º do Regimento, foi aprovada a nomeação do Conselheiro, Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de Madrid, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2028. Registra-se que, conforme Regimento, o Secretário do Conselho de Administração é o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia.

JUCESP
28
2025 ★
COLO
SEDE
13
2025 ★
10

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFONICA
***This document is classified as PUBLIC by TELEFONICA



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

4.2. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS DE ACESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os seguintes Conselheiros foram eleitos para compor os Comitês que auxiliam o Conselho de Administração da Companhia. O prazo de mandato dos membros dos Comitês coincidirá com o prazo de mandato do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2028:

(i) **Comitê de Auditoria e Controle:** Sr. **Ignácio Maria Moreno Martínez**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, inscrito no CPF sob o nº 717.956.951-88, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional no Puerto de Somport, nº 23, na cidade de Madri, Espanha, 28050, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sra. **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê e Financial Expert**; e Sr. **Jordi Gual Solé**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAN789500, inscrito no CPF sob o nº 717.955.621-10, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê**;

(ii) **Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa:** Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê**; e Sr. **Marc Xirau Trias**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAU630799, residente e

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Diagonal, nº 449, 5º andar, na cidade de Barcelona, Espanha, 08036, na qualidade de **membro do Comitê**; e

(iii) **Comitê de Qualidade e Sustentabilidade**: Sra. **Denise Soares dos Santos**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.004.524-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 147.428.088-94, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Cesar Mascaraque Alonso**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê**; Sra. **Cristina Presz Palmaka de Luca**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.054.163 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 100.484.148-59, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-93, na qualidade de **membro do Comitê**; e Sra. **Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na cidade de Londres, Reino Unido, com domicílio profissional na 9 Rusthall Avenue, na cidade de Londres, Reino Unido, W4 1BW, na qualidade de **membro do Comitê**.

4.3. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA DIGITAL DA COMPANHIA: Foi aprovada a indicação da Conselheira, Sra. **Solange Sobral Targa**, acima qualificada, como responsável pela revisão da estratégia de segurança digital.

4.4. REELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA COMPANHIA: Foram reeleitos todos os atuais membros da Diretoria Estatutária da Companhia, para novo mandato com início nesta data e que se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, conforme segue:

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

- (i) Diretor Presidente: Sr. **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;
- (ii) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Sr. **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;
- (iii) Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;
- (iv) Diretor de Negócios: Sr. **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e
- (v) Diretor de Estratégia: Sr. **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 208
RUBRICA B
Viso
Conferido
R.G. A.



ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia (conforme termos de posse do **Anexo A** e declarações de desimpedimento do **Anexo B** desta Ata). Os Diretores ora reeleitos informaram que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício do respectivo cargo e que estão em condições de assumir referidas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e artigo 2º do Anexo K da RCVM 80.

Por fim, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Sr. Alfredo Arahuetes Garcia, Sra. Ana Theresa Masetti Borsari, Sr. José María Del Rey Osorio e Sr. Juan Carlos Ros Brugueras pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho dos cargos de conselheiros de administração e membros de comitês de assessoramento deste Colegiado.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 28 de abril de 2025. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Presz Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Gregorio Martinez Garrido; Ignácio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 492ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 28 de abril de 2025, lavrada em livro próprio.

A. Por: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 111.936.930-04
ICP Brasil
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário da Reunião

ALLOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
176.671/25-0
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
JUCESP

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PROC N° 484
FOLHA N° 209
RUBRICA 8

9230UC
23 30 05

JUCESP
15
30 MAI 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
Aloizio Soares Junior
ALOIZIO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
176.671/25-0
176.671/25-0

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
Aloizio Soares Junior
ALOIZIO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
176.671/25-0
176.671/25-0

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32ª andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor Presidente** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo.

São Paulo, 28 de abril de 2025.


Christian Mauad Gebara



***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponte.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNU - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Finanças e de Relações com Investidores** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Signature
David Melcon Sanchez Friera
A. Por: DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA
CPF: 238.558.708-45
ICP
Brasil
0C7E0B5-AAA7-4C95-88AC-F10274631RD7

David Melcon Sanchez-Friera

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFONICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFONICA.



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Secretário Geral e Diretor Jurídico** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

SIGN BY

A. POR BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
CPF 711 936 930-04
ICP
Brasil
30268081-2180-4980-2A60-212F9DAF95EE

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.555.382-3 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Negócios** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Signed by
Alex Martins Salgado
A Por: ALEX MARTINS SALGADO
CPF: 267.046.658-38
ICP
Brasil
386E57A5-892A-4293-991F-70E3C0E857C2

Alex Martins Salgado

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 149/2023 CNJ - artigo 305.




TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, Ricardo Guillermo Hobbs, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 125156588 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de Diretor de Estratégia para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo.

São Paulo, 28 de abril de 2025.



Ricardo Guillermo Hobbs

34º 13



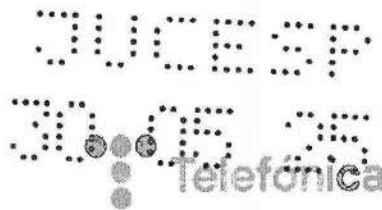
Horácio Romão da Franca Junior
Escrivão Autêntico

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



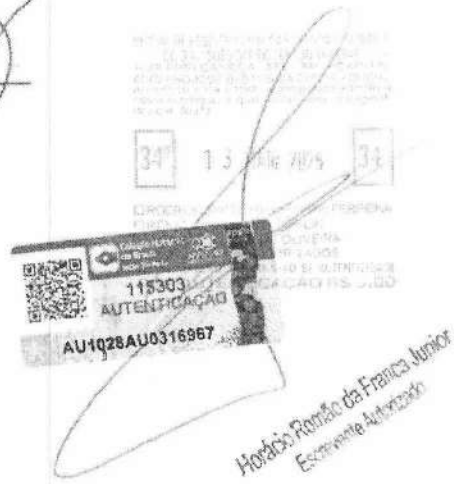
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881 4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor Presidente da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Christian Mauad Gebara



***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Signer
David Melcon Sanchez Friera
A Por DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA
CPF: 238.558.708-45
ICP
Brasil
34728515-CEC3-4977-8259-11D7A3101C6C

David Melcon Sanchez-Friera

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Secretário Geral e Diretor Jurídico da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Assinado por

A. Por: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 711.936.930-04
ICP
Brasil
045AEB35-578F-4E77-B1C2-C05F3F9B4202

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

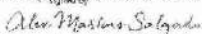


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 · NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor de Negócios da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.


A. Por: ALEX MARTINS SALGADO
CPF: 267.046.658-38
ICP Brasil
76974FDC-8608-4137-56K0-067D579C606F

Alex Martins Salgado

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. -O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 149/2023 CNU - artigo 305.

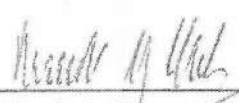


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

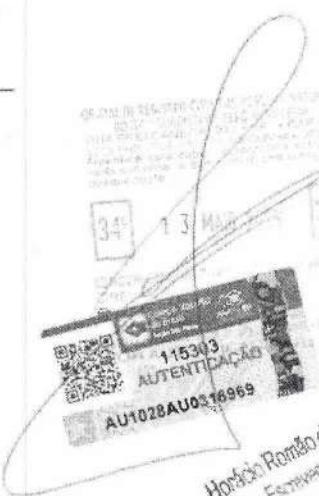
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor de Estratégia da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2025.



Ricardo Guillermo Hobbs

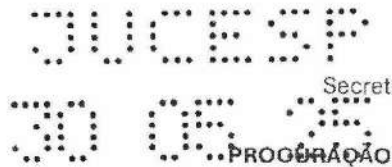

115303
AUTENTICAÇÃO
AU1028AU0316969
Horácio Romão da França Junior
Escritório Autenticado

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

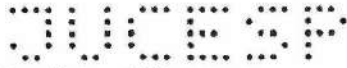
Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Secretaria Geral e Diretoria Jurídica - Terceiros

TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479, e inscrito no CPF nº 711.936.930-04, e por seu Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, espanhol, casado, formado em Economia, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G2407375, e inscrito no CPF nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Alameda Miguel Blasi, nº 51, Loja 1, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86010-070, inscrita no CNPJ sob o nº 03.809.228/0001-15; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **RECICLA V COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS E METAIS LTDA.**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Conjunto 181, Parte, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 07.621.112/0001-09, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA.**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 71, lado A, sala TIS, Cidade Monções, CEP: 04571-936, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.441.668/0001-62, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.**, com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, conjunto 131, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0001-67, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **VALE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 151, lado B, sala VSS - Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.330/0001-67; neste ato representada por seu Diretor, Sr. **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador da cédula de identidade nº 267389127, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF nº 279.595.528-86, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 151, lado B, sala VSS - Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, e por seu Diretor, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente; nomeia e constitui como sua procuradora a empresa **A2 S.I. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.588.260/0001-37, com sede na Avenida Paulista,

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



1912, 8º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, São Paulo/SP, para fins deste mandato representada por **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 30.206.274-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 324.004.648-20; **GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 46.052.296-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 398.535.288-78; **KATIA CAROLINE CUNHA DA SILVA**, brasileira, solteira, Analista Jurídica, portadora do documento de identidade nº 47.244.614-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 384.561.938-44; aos quais conferem os poderes para representarem as Outorgantes individualmente e independente da ordem de nomeação: (i) perante as Juntas Comerciais de todos os estados do país e Distrito Federal; e (ii) Prefeituras Municipais em toda e qualquer unidade federativa, podendo, para tanto, assinar formulários, requerimentos e ofícios, inclusive aqueles assinados com o uso de certificado digital, retirar processos e outros documentos de interesse das Outorgantes, preencher requisições das Outorgantes e, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Fica vedado o substabelecimento. A presente procuração tem efeitos retroativos a 04/07/2024, ficando ratificados todos os atos praticados desde então, e seu prazo de vigência será de um (01) ano a contar de referida data ou até o término da relação jurídica entre as Outorgantes e a Outorgada, o que ocorrer primeiro.

Número Processum 76/2024

São Paulo, 6 de agosto de 2024.

Signed by
David Melcon Sanchez Friera
A. Por: DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA
CPF 130.558.108-43
ICP
Brasil

DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA

Representante Legal

Signed by
Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
A. Por: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
CPF 711.936.930-04
ICP
Brasil

BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

Representante Legal

Signed by
Rodrigo Rossi Monari
A. Por: RODRIGO ROSSI MONARI
CPF 279.595.528-86
ICP
Brasil

RODRIGO ROSSI MONARI

Representante Legal



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
30 05 25

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

- Documento de Identidade OAB - Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (01 Página) (01 Via)
- Ata – 492ª RCA Telefonica Brasil S.A (05 páginas) (01 via)
- Documento Básico de Entrada – Telefonica Brasil S.A (01 página) (01 via)
- Declaração Desimpedimento – Christian Mauad Gebara (01 via)
- Declaração Desimpedimento – David Melcon Sanchez-Friera (01 via)
- Declaração Desimpedimento – Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira (01 via)
- Declaração Desimpedimento – Alex Martins Salgado (01 via)
- Declaração Desimpedimento – Ricardo Guilherme Hobbs (01 via)
- Termo de Posse – Christian Mauad Gebara (01 via)
- Termo de Posse – David Melcon Sanchez-Friera (01 via)
- Termo de Posse – Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira (01 via)
- Termo de Posse – Alex Martins Salgado (01 via)

DocId: 2e95c8de-b10a-4782-acef-a5da15d42128

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- Termo de Posse – Ricardo Guilherme Hobbs (01 via)
- Documento de Identidade – Christian Mauad Gebara (01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – David Melcon Sanchez-Friera (01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira (01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – Alex Martins Salgado (01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – Ricardo Guilherme Hobbs (01 página) (01 Via)
- Procuração – Telefonica Brasil S.A (02 Páginas) (01 Via)

16 de maio de 2025, São Paulo – SP

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA

OAB/SP 354.956

Docsalet ID: 6e95cbde-810e-4762-acef-a5da16d42128



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.